



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZALTENSE
Rua Pedro Vaz de Caminha, 012 – Fone (54) 3613-6012 – CEP 99665-000

Ata n° 306/09

Aos dezenove dias do mês de outubro, reuniram-se em Sessão Ordinária na Câmara Municipal de Vereadores os Srs. Vereadores. Em nome de Deus o Sr. Presidente deu início a presente Sessão. Logo após foi feita à leitura de um trecho bíblico e a chamada dos Srs. Vereadores. Em seguida foi feita a leitura da Ata n° 305/09, que posta em discussão e em votação sendo aprovada por unanimidade. Por decisão da mesa diretora foi baixado o Projeto de Lei Municipal n° 062/09 de 15 de outubro de 2009. Também foi feita a leitura do Ofício PM n° 090/09 de dezesseis de outubro de 2009, que apresenta o projeto de Lei Municipal n° 061/09 de treze de outubro de 2009, que institui turno único no serviço público municipal e da outras providências. Posto em discussão com a palavra o Sr. Vereador Jaime Strada, cumprimenta os Sr. Presidente e os colegas Vereadores, abrindo seu voto perante os demais colegas e diz ser contra não por represália a administração municipal, mas sim por entender que não seria o melhor caminho para executar os trabalhos do nosso município. Pois esteve pesquisando agricultores, comerciantes e funcionários públicos, sendo que os agricultores e comerciantes são totalmente contra estando os funcionários públicos a favor. Posto em votação sendo oito (8) votos a favor e um (1) contra. Como não havia ninguém inscrito para os assuntos gerais o Sr. Presidente comunica aos Srs. Vereadores que passem na Prefeitura para fazer o cadastro do IPE, se for do seu interesse. Como não há mais nada a tratar o Sr. Presidente avisa que próxima Sessão será no dia 26 de outubro às 19:00 hs do corrente ano. Em nome de Deus o Sr. Presidente deu por encerrada a presente Sessão.